



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 18/90

Sobre o Projeto de Lei nº 51/90-E.

Relator: Ver. Hasso Bräunig

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 51/90-E, aprovando o seguinte Parecer:

- Parecer Favorável à tramitação normal e Aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Sala da Sessões, 19 de novembro de 1990.

Wilo Dickow
Ver. NILO DICKOW
Presidente

Hasso Bräunig
Ver. HASSO BRÄUNIG
Relator

Nilson Schiefelbein
Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretário